



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

ATA Nº 02/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.

Às 14h da tarde, do dia 06, do mês junho, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Silas Cordeiro da Silva, presidente da comissão e Zilma Lima Domingos Batista, membro. A pauta da reunião teve como discussão os projetos de lei: N.º 1.649/CMCJ/2022; N.º 1.650/CMCJ/2022 e N.º 1.651/CMCJ/2022.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos encontraram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Edcarlos dos Santos, que diante dos apresentados e após a análise das matérias dos projetos em questão apresenta voto favorável e conclui que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva e a vereadora Zilmar Lima Domingos resolveu acompanhar os votos do Relator. A comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 14 horas e 45 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 06/06/2022.

SILAS CORDEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
MEMBRO

EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO-RELATOR